



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 010/2016- DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O Cidadão, **Delson Mendes Rodrigues**, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

I - Conceder ao Vereador **DELSON MENDES RODRIGUES**, 01(uma) diária no dia 10 de Março de 2016, com a finalidade de resolver pendências fiscais da Câmara Municipal de Chaves junto a Receita Federal em Macapá.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 11 de Março de 2016.

Delson Mendes Rodrigues

Vereador Delson Mendes Rodrigues
Presidente

